

atribuições que lhe forem cometidas nos termos do art. 17º, inciso II. **Art. 26 - COMPETE AOS DIRETORES: a)** Exercer e responder pelos atos de administração e gestão relativamente às áreas de sua competência e atuação, conforme atribuições que lhe forem designadas especificamente, nos termos do art. 17º, inciso II; **b)** Orientar e supervisionar os órgãos da estrutura organizacional sob sua subordinação, avaliando o seu desempenho; **c)** Desincumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas nos termos do art. 17º, inciso II. **Art. 27** - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, será fixada pela Assembléia Geral. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. Art. 28** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal com as atribuições, poderes e qualificações que a Lei lhe confere e exige, composto de 3 (três) membros efetivos, e 3 (três) suplentes, acionistas ou não. **§1º** - A Remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o elege; **§2º** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em seus impedimentos, pelos respectivos suplentes. **Art. 29** - O Conselho Fiscal não funcionará em regime permanente, e somente será eleito e instalado pela Assembléia Geral, quando a pedido dos acionistas. **CAPÍTULO VI - DO BALANÇO, LUCROS E SUA APLICAÇÃO. Art. 30** - O exercício social coincide com ano civil e os lucros e os prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil do mês de dezembro de cada ano, de conformidade com a legislação em vigor. **Art. 31** - Do resultado positivo do exercício, se houver, serão deduzidos antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§1º** - Do lucro líquido, assim apurado em cada balanço, serão destinados: **a)** 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir o limite fixado em lei; **b)** Uma quota, se fixada pela Assembléia Geral e nos limites permitidos em lei, como gratificação da Diretoria, sempre que os dividendos atribuídos aos acionistas corresponderem ao previsto neste Estatuto; **c)** Uma quota para pagamento dos dividendos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais, conforme proposta do Conselho de Administração e da Diretoria. **§2º** - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, for deliberado pela Assembléia Geral. **§3º** - A Assembléia Geral poderá, sempre que obedecidos os limites legais, criar outras contas de Reservas. **Art. 32** - O Conselho de Administração e/ou a Diretoria poderão mandar levantar balanços extraordinários em qualquer período do ano, observando-se, nestes casos, as disposições legais e estatutárias. **Art. 33** - Os dividendos não reclamados ficarão depositados na Sociedade sem vencer juros, prescrevendo após 3 (três) anos, a contar da data de publicação do primeiro aviso para seu recebimento, em benefício da Sociedade. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO. Art. 34** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral determinar como será processada, e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante esse período. **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS. Art. 35** - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados conforme as disposições da legislação vigente aplicáveis à espécie. Belém-PA, 30 de junho de 2010. (aa) Lutfala de Castro Bitar - Presidente, Fernando de Almeida Teixeira - Secretário". **ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, passando a constar de livro próprio. Belém-PA, 30 de junho de 2010. (aa) Conselheiros: Lutfala de Castro Bitar, Maria da Graça Cateb Bitar e Fernando de Almeida Teixeira; Diretores: Eduardo Cateb Bitar, Gilberto de Castro Bitar e Ronaldo Cateb Bitar. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio nº 5, fls. 70v a 77. Belém-PA, 30 de junho de 2010. Lutfala de Castro Bitar - Presidente, Fernando de Almeida Teixeira - Secretário, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000242937, em 13/07/2010, Secretário Geral, Getúlio Villas Moreira.

**BRASCOMP S/A****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146598**

**BRASCOMP S/A - FILIAL** localizada na Rodovia Arthur Bernardes, 8151, Belém/PA assinou Termo de Compromisso Ambiental, visando a liberação da A. F. 46/2010 para o seu porto fluvial. Proc. 20.555/2010.

**MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146723**

**Moinhos Cruzeiro do Sul S/A**, localizado Av. Pedro Álvares Cabral nº 264, torna público que requereu a sua Renovação de sua Licença de Operação junto a SEMMA.

**PARÁ PIGMENTOS S.A****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146672**

**A Pará Pigmentos S.A** - CNPJ 33.931.510/0003-01, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, autorização para realizar supressão vegetal para avanço de lavra, em duas áreas denominadas NORTE (14ha) e SUL (90ha), situadas na PA 256, Km 68, Ipixuna do Pará - PA.

**A Pará Pigmentos S.A** - CNPJ 33.931.510/0003-01, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, autorização para realizar afugentamento, resgate e tranlocação de fauna, em duas áreas denominadas NORTE (14ha) e SUL (90ha), situadas na PA 256, Km 68, Ipixuna do Pará - PA.

**A Pará Pigmentos S.A** - CNPJ 33.931.510/0003-01, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Outorga para captação de água subterrânea em 06 poços tubulares e lançamento de efluente industrial em corpo d'água, na unidade Mina, localizada PA 256, Km 68, Ipixuna do Pará - PA.

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS****VALE VEIGA 1º OFÍCIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 146777**

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi13/10 venc15/07/10 contra:alexandre de jesus p machado ced/pires e silva com lt-me R\$150,00/dmi93390-1venc22/07/10 contra:dismobras imp exp e dist de mov e eletro ced/massafra com materiais c lt R\$568,00/dmi6227-04venc10/07/10 contra:severo dos ramos da silva ced/kimura com de alimentos lt R\$622,20/dmi4140/a venc27/07/10 contra:baruch da amazonia repres lt ced/com e imp serticlt R\$603,33/dmi017/10venc21/07/10 contra:reginaldo oliveira de souza ced/pires e silva com lt-me R\$266,67/dmi35459001venc23/04/10 contra:c s do nascimento com & s ced/tim celular s/a R\$2715,00/dmi42818 01 venc28/07/10contra:cons camargo correa schahin ced/filizola balancas indis s/a R\$302,03/dmi22334-1/4venc20/07/10 contra:cristiano marques de araujo ced/central do padeiro lt me R\$258,96/dmi 32680-3venc29/07/10 contra:const e incorp marques e neno ced/jurunense com de mat de cons lt R\$561,81/dmi167148venc29/07/10 contra:n c com de materiais de escritor ced/rhodes s/a R\$35,76/dmi251295/a venc26/07/10 contra:a de n de moraes sanches me ced/hope do nordeste lt R\$506,86/dmi382/c venc02/08/10 contra:dncomrepreslt ced/d san rochel comllt R\$671,25/dmi11070201 venc22/07/10 contra:rental frota distlogistica lt ced/posto virgem de fatima lt R\$530,00/dmi12-2venc30/07/10 contra:pro agua eng lt ced/ferrari e cia lt me R\$5000,00/dmi621venc24/07/10 contra:meb com varejista de joiaced/traf cia com prod presentes R\$784,99/dmi986628654venc24/07/10 contra:jose roberto costa vasconcelos ced/mariza ind e com amazonia lt R\$510,61/dmi97-01venc30/07/10 contra:bruno rafael moraes d oliveira ced/elite cultural s/s lt R\$60,00/dmi88-01 venc30/07/10 contra:jeferson da silva ced/elite cultural s/s ltR\$220,00/dmi 83-01 venc30/07/10 contra:jorge carlos scienza ced/elite cultural s/s lt R\$220,00/dmi31-01venc30/07/10 contra:zuleica cristina do nascimento ced/elite cultural s/s ltR\$240,00/dmi24-03 venc05/07/10 contra:michel christian vieira ced/maria da conceicao andrade neta me R\$69,90/dmi32602venc30/07/10 contra:andre luis pereira da silvaced/sinzato ind e com de confec R\$979,23/dmi80 /05venc22/07/10contra:paulo marcos da costa silva ced/ozinn ind com e serv de purifi R\$94,92/dmi20/03 venc30/07/10contra:conceicao das gracas pantoja dos anjo ced/n g margalho R\$181,68/dmi102363venc01/08/10 contra:lucio vaz amorim29800064249 ced/imeco ind mecanica oliveira lt R\$333,09/dmi29633001venc30/07/10 contra:t b de oliveira teixeira epp ced/duratex saR\$955,19/dmi1733 venc24/07/10 contra:jose ramos pereira netto ced/mauri edson do nascimento me R\$550,00/dmi22540623venc26/07/10 contra:valmont & mattietto lt ced/pellegrino distrib de autopecas lt R\$1438,56/dmi2989venc25/07/10 contra: o m m projetos e construc lt ced/sol info lt R\$216,50/dmi831359003 venc24/07/10 contra:sergio moreira melo ced/a lima & cia lt R\$61,98/dmi0321009venc30/07/10 contra:maria regina da silva barros ced/athayde e cia lt R\$248,75/dmi120630002 venc30/07/10contra:borba & ferreira commaq lt ced/stihl ferramentas motoriz lt R\$1453,92/dmi94140004venc29/07/10 contra:borba & ferreira commaq lt ced/stihl ferramentas motoriz lt R\$1757,47/dmi115085004venc30/07/10contra:borba ferreira commaq lt ced/stihl ferramentas motoriz lt R\$2297,63/dmi 114086004venc28/07/10contra:borba & ferreira commaq lt ced/stihl ferramentas motoriz lt R\$2671,06/dmi2813/914 venc22/07/10contra:seg satt serv de segurancia lt ced/top com de veiculos lt R\$179,73/dmi6744-4venc22/04/10 contra:flavia roberta s prata ced/casa do eletro lt me R\$61,82/dmi308800 venc02/08/10 contra:grafica alfa lt epp ced/votorantim celuloose e papel s/a R\$196,78/dmi228000venc02/08/10 contra:amatec info imp lt ced/votorantim celuloose e papel s/aR\$1320,02/dmi

100453254venc03/08/10 contra:eliane m f de s moraes me ced/ciclo cairu ltR\$262,50/dmi fat070360e venc08/07/10 contra:sidney c abdon me ced/irmaos teixeira ltR\$351,31/dmi 93441/5 venc05/08/10 contra:moises teixeira marques ced/imf ind metalurgica fabrao lt R\$1321,00/dmi8993275 venc28/07/10 contra:deuziane lima da silva ced/telecom net sa logistica digit R\$144,08/dmi200601/3 venc26/07/10contra:t & t medicina e odontologia l ced/colibri ind com moveis lt R\$697,13/dmi 3267-b venc02/08/10contra:probelle com de produtos de beleza ced/h&h novidades ind e com lt R\$827,50/dmi5671-01 venc10/07/10contra:manoela vieira da cunhaced/maria da conceicao andrade neta me R\$59,90/dmi134-03venc10/07/10 contra:nelcimar pereira de castro ced/maria da conceicao andrade neta me R\$79,90/dmi25621-01 venc04/08/10 contra:homeobel me lt ced/laborat schraibmann ltR\$199,85/dmi 1941venc30/07/10contra:sebastiana canuto alves ced/uniao paraense dos servidores pub R\$12,00/dmi6433/6431p venc02/08/10contra:clevia ribeiro da silvaced/arp med atendimento rapido de prod medic R\$380,00/dmi16422b venc04/08/10contra:ss serv automotivos lt me ced/platinum lt R\$150,95/dmi265-1/3venc04/08/10contra:pantoja e silva repres lt ced/martinucci do brasil moveis para escritorio l R\$2454,41/dmi1414/2-2venc29/07/10 contra:welton bohry de souza ced/orto central ind cm pr ortodonticosR\$333,92/dmi 6744-4venc22/05/10contra:flavia roberta s prataced/casa do eletro lt me R\$61,82/dmi4210/bevenc29/07/10 contra:s s figueira ced/selovac ind e com lt R\$3840,00/dmi284913235 venc28/07/10contra:helio da conceicao brazao rodrigues ced/ com distr ind estr norte lt R\$215,18/dmi1604-2-a venc31/07/10contra:a l silva salles com me ced/lenox industria e com lt R\$1244,88/dmi181056221venc02/08/10 contra:schahin engenharia e com ltced/itaituba ind de cimentos do p R\$4500,00/dmi57851-1venc05/08/10 contra:super mercado cidade lt ced/ pastificio araguaia lt R\$697,07/dmi93b venc04/08/10contra:fecda amazonia indbmande comlt ced/trombini embalagens s/a R\$4306,66/dmi17220a venc05/08/10contra:ss serv automotivos lt me ced/platinum lt R\$150,31/dmi2 056277venc05/08/10 contra:siha com e repres lt ced/aconobre prod metalurg lt R\$1423,54/dmi2646,54 venc05/08/10contra:travaina gourmet restaurante lt ced/lb com alimenticio e franquias lt R\$2646,54/dmi2362venc27/07/10 contra:a c de miranda com e dist lt ced/ leo school confeccoos lt me R\$300,80/dmi16628venc30/07/10co ntra:nascimento com exp imp e rep lt ced/cristalli ind e com lt R\$2984,31/dmi1097a venc02/08/10 contra:renato feio da costa ced/almeida gomes e cia lt R\$6256,00/dmi4295601 venc07/08/10 contra:consorcio camargo correa schahin ced/ filizola sa pesagem e a 0 R\$453,05/dmi 0042982 01 venc07/08/10 contra:consorcio camargo correa schahin ced/filizola sa pesagem e a 0 R\$854,97/dmi42927 01 venc07/08/10contra:consorcio camargo correa schahin ced/filizola sa pesagem e a 0 R\$1022,00/dmi42983 01 venc07/08/10contra:consorcio camargo correa schahin ced/filizola sa pesagem e a 0 R\$1196,96/dmi42935 01 venc07/08/10contra:consorcio camargo correa schahin ced/ filizola sa pesagem e a 0 R\$2333,99/dmi42940 01 venc07/08/10 contra:consorcio camargo correa schahin ced/filizola sa pesagem e a 0 R\$7084,00/dmi12002 venc01/08/10 contra:medilife com imp e exp lt ced/sol info lt R\$398,40/dmi60/c/d venc03/08/10contra:eurom com varejista joias ced/carolina lerner me R\$3289,85/dmi55/c/d venc15/07/10contra:eurom com varejista joias ced/carolina lerner me R\$1976,94/dmi351-b venc19/07/10 contra:ndr agro florestal lt ced/w q pereira com me R\$3846,00/np36023502 venc15/04/2009contra:marcio da silva negro ced/bco panamericano s/a R\$69776,36/ch851554 venc11/05/10 contra:nilciele monteiro e silva ced/seven watches com de presentes e acess lt R\$3972,90/dmi242731venc30/01/10 contra:lucilene correa moraes santos ced/barsa planeta internacl lt R\$561,60/np3694925798venc01/09/2008contra:robson wilson dos santos ced/bco finasa bmc s/a R\$77005,74/ np3676053318 venc20/03/2008 contra:jhammes cleber cunha moraes ced/bco finasa s/a R\$11099,52/ ct744210972venc07/02/2009 contra:vilma maria pereira do rosario ced/bco itaucard sa R\$8551,52/ct5320537247 venc23/10/2008contra:marcelo alyro da anuncio ced/hsbc bank brasil s/a bco multiplo R\$1159,99/cbi20213624venc21/01/ 10contra:thulyana godinho de souza ribeiro ced/bco volkswagen s/a R\$30362,11/np4227352951 venc26/08/2009 contra:denildo tenorio goncalves ced/bco finasa bmc s/a R\$30771,67 / np6188/151 venc09/01/2008 contra:irismar silva da penha ced/ bradesco adm consorciosltR\$9895,13/np739173venc03/11/2008 contra:eugenia maria oliveira da silva cortez ced/bco honda sa R\$5444,37/np 1995331 venc01/06/2007contra:emerson souza luz ced/bco gmac R\$19308,12/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,18 de agosto de 2010.

**Salvio Albertino de M Correa Junior**

Tabelião Titular do Cartorio de Protesto Vale Veiga 1º Ofício.